

39	289
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 12/2017

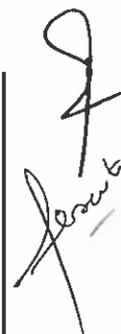
----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e o Arq. José Paulo Navas Cândido. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.-

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que no decurso dos incêndios em Ferreira do Zêzere, no fim de semana de 18 e 19 de junho, felizmente não se verificaram danos pessoais. Referiu que infelizmente existem muitas pessoas que não respeitam a Lei. Defende que nas circunstâncias de incêndio, em primeiro lugar está a vida humana, em 2º lugar as casas e de seguida a floresta. Informou que fogo foi de rápida progressão e rapidamente se estendeu numa frente bastante alargada. Realçou e enalteceu o excelente trabalho feito pelos Bombeiros, pela Proteção Civil, pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia, pelos Escuteiros, que estiveram sempre no terreno e pela população, que foi sem dúvida incansável. Referiu apenas uma crítica aos “mirones” que são alguns populares, que apenas criticam, e são bons a apagar fogos com as mãos nos bolsos e que colocam as suas viaturas em locais que atrapalham o trabalho dos Bombeiros. As autoridades ao vedarem o acesso em algumas vias aos “mirones” por vezes também estão a vedar o acesso aos proprietários que poderiam dar ajuda junto das suas habitações, podendo ser uma mais valia na defesa dos bens próprios. Com o referido fogo chegou a ter cerca de 250 homens no terreno e cerca de 40 viaturas. Informou que na segunda feira a proteção civil conseguiu trazer para o nosso concelho um grupo de reserva, com cerca de 6 carros e 30 bombeiros, para prevenção, com o intuito de o fogo não passar do outro lado do rio para o nosso concelho. Irá verificar-se alguma despesa com esta medida, mas pensa considerar-se uma despesa frutífera, em prol da segurança das populações. Informou ainda que o Hotel



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Vale da Ursa, no domingo à noite foi evacuado, tendo alguns dos hospedes ficado no Hotel Casa do Adro, outros na sede dos escuteiros de Ferreira do Zêzere. -----

----- **Pela vereadora Elisabete Matias Henriques** foi questionado se a CM tem algum mecanismo para fazer cumprir a Lei quanto à limpeza dos terrentos. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que a CM notifica os proprietários, quando existem denúncias, lembrando que também é da competência da GNR essa fiscalização e que tem muito mais impacto quando exercida por essa entidade. **Pelo Sr. Presidente** foi disto que existe muita dificuldade em identificar os donos dos terrenos, visto que quem possui esses dados é as Finanças, que não fornece os dados e por sua vez tem que se recorrer ao superior hierárquico, neste caso, ao Ministro das Finanças. Quando não se consegue de todo, tem que se fazer edital, que caso não surda efeito, tem de se tomar posse administrativa do imóvel, para a referida limpeza ser efetuada pelo Município. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi transmitido que anda novamente na ribalta o assunto da falta de médico na Frazoeira, que pensa ser pelo facto de as eleições se aproximarem, contudo tem uma resposta do ACES, que têm a pretensão de manter a extensão aberta e que a ideia é reforçar um médico a tempo inteiro, visto que têm cerca de 1500 utentes, encontrando-se o processo em fase de contratação. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 116/2017**, no valor total de € 4.277.101,23 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil cento e um euros e setenta e vinte e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 4.080.032,76 (quatro milhões oitenta mil trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 197.068,47 (cento e noventa e sete mil sessenta e oito euros e quarenta e sete euro). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 08 a 21 de junho de 2017, no montante de € 176. 181,63 (cento e setenta e seis mil cento e oitenta e um euros e trinta e sessenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Empreitadas

----- Presente **Informação n.º 4993** de 09/06/2017 da Duoma, propõe a realização da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais na União das freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto”, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a

39	290
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informação técnica e do Despacho do Chefe da Duoma, aprovar: - A realização da empreitada denominada de “Recuperação de Vias Municipais na União das freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto” Ref.ª CP002/DUOMA/2017 por concurso público; - Aprovação do orçamento, das peças do procedimento: programa do concurso, caderno de encargos, programa, projeto de execução, plano de segurança e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPG); - A dispensa de estudos geológicos e geotécnicos, estudos ambientais, estudos específicos de impacte social, económico e cultural e de resultados de ensaios laboratoriais ou outros; - Que o júri deste concurso seja composto por: Membros efetivos:

- João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, engenheiro civil
- Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, técnica superior, engenheira civil
- Pedro Nuno de Sousa Freire, assistente técnico, desenhador;

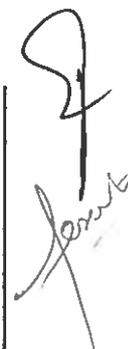
Membros suplentes:

- António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, técnico superior, engenheiro civil
- Carlos Octávio Antunes Simões, assistente técnico, desenhador.

----- **Isidoro Correia da Silva, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4953 em 25/05/2017, solicitam a análise e validação do DPSS, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Sport Club Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5509 em 09/06/2017, pedido de revalidação do apoio para a época 2017/2018 e carta registada nos serviços sob o nº 2924 em 29/03/2017, pedido de subsídio para a presente época desportiva. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de corrente no valor de mais € 1.500 (mil e quinhentos euros)/mês, de junho de 2017 a junho de 2018, ao Sport Club Ferreira do Zêzere, para apoiar a época 2017/2018, considerando o interesse desportivo e a visibilidade que têm trazido ao nosso concelho, deixando o Sport Club Ferreira do Zêzere de beneficiar de gasóleo e viagens aprovadas nos termos do associativismo, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Sport Club Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 5585 em 12/06/2017, solicitam apoio financeiro na sequência da subida de divisão dos Séniores/futebol e Séniores/futsal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao Sport Club Ferreira do Zêzere, para apoiar a época desportiva na sequência da subida de divisão dos Séniores/futebol e Séniores/futsal, considerando o interesse desportivo e a visibilidade que têm trazido ao nosso concelho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. Deliberaram ainda, que sejam transferidos no presente mês de junho, o valor equivalente a 75%, sendo os restantes 25% da verba atribuída, pagos mensalmente, desde julho de 2017 até junho de 2018. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5523 em 09/06/2017, pedido de autorização para colocação placa início da freguesia e relatório do despacho do Chefe da DUOMA, que ficam anexas em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da placa toponímica de acordo com a informação do chefe da DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido pedido à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5547 em 06/06/2017, no seguimento da adesão à Campanha Heróis sem Capa, solicitam apoio na divulgação da referida campanha, bem como autorização para colocação de venda dos ALBI Bombeiros na tesouraria deste Município. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a divulgação da Campanha “Heróis sem capa” com o lema “Ajude por um dia quem o ajuda todos os dias”, que visa fortalecer o reconhecimento do trabalho destes “Heróis”, não apenas no combate e prevenção de incêndios, mas também em diversas ações de procura, resgate e salvamento, como em ações de proteção civil. -----

39	291
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **União das Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5618 em 14/06/2017, pedido de apoio financeiro no âmbito do Passeio efetuado ao Bombarral/Peniche com as crianças do Centro Escolar de Areias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de 350 €, tendo em conta a avaria do autocarro do Município que estava cedido para a UFAP realizar um passeio ao Bombarral/Peniche com as crianças do Centro Escolar de Areias e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Aquisição de Material** -----

----- Presente **Informação n.º 4597** de 30/05/2017 do Setor de Aprovisionamento da Dasi, apresenta orçamentos para aquisição de material de merchandising, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de € 2 (com iva incluído), para venda de Porta chaves c/ imagem de Dornes, Ímanes c/ imagem de Dornes e Ímanes c/ imagem da torre de Dornes, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Prestação de serviços** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3814** da Duoma de 03/05/2017, propõe emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de “Elaboração de Projeto de Execução de Largos Contíguos a Arruamentos da Vila de Ferreira do Zêzere” e presente **Informação Interna n.º 4096** de 15/05/2017 da Dasi, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta, e tendo em conta o n.º 4 conjugado com o n.º 12 do art.º 49.º da LOE/2017. -----

----- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO** -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5506 em 09/06/2017, solicita emissão de licença de ruído para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Orada, a realizar junto ao Adro da Capela da Nossa Senhora da Orada, sito na Rua Nossa Senhora da Orada, n.º 70, na

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

localidade de Nossa Senhora da Orada, da freguesia de Bêco, do concelho de Ferreira do Zêzere, com efeito a partir das 12:00 horas do dia 06.07.2017 até às 04:00h horas do dia 10.07.2017. Presente **Informação Interna n.º 4772** em 12/06/2017 da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a emissão da licença de ruído para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Orada, a realizar junto ao Adro da Capela da Nossa Senhora da Orada, na localidade de Nossa Senhora da Orada, da freguesia de Bêco, do concelho de Ferreira do Zêzere, do dia 06 ao dia 10 de julho de 2017. -----

-----COMPROPRIEDADE-----

-----**Filipa Simões Pereira**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5275 em 02/06/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos seguintes prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 104 e 105 - Secção B, e 104 e 105 - Secção G, da freguesia de Chãos. Presente **Informação Técnica n.º 4972** de 09/06/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de partilhas visando a compropriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para os prédios mencionados.-----

-----**Caixa Geral de Depósitos, SA**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5606 em 14/06/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao seguinte prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 134 - Secção D, da freguesia de Águas Belas. Presente

39	292
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



Informação Técnica nº 5073 de 16/06/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio mencionado, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Slalow Clube de Portugal**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5704 em 16/06/2017, pedido de parecer para a realização da Perícia Automóvel de Ferreira do Zêzere, a ter lugar no dia 18 de junho de 2017. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de emissão de parecer favorável para a realização da Perícia Automóvel de Ferreira do Zêzere, a ter lugar no dia 18 de junho de 2017, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Protocolo/ Rede Solidária do Medicamento** -----

----- Presente **Informação Interna nº 4245** de 18/05/2017 da Chefe da Dasi, proposta de protocolo entre a Associação Dignidade e o Município de Ferreira do Zêzere. Presente **Informação Interna nº 4267** do SAJ, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo, com as alterações do art.º 3, n.º 5 e 7, alínea a), que se transcrevem, para os devidos efeitos legais: -----

“Artigo 3º -----

(Condições de recurso) -----

5. São beneficiários do Programa abem, todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 35% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), no ano de 2017 (IAS 2017 = 421,32€), sendo sujeito à atualização efetuada, podendo este valor em caso de grande excecionalidade, não ser limitador da atribuição do apoio. -----

7. Consideram-se despesas mensais as seguintes: -----

a) Rendas de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário devidamente comprovado até ao limite de 300 €”. -----

----- **Transação e Transmissão de Imóveis** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Leruva, Lda**, permuta do lote 33 pelos lotes 24 e 25 da Zona Industrial. Presente **Informação Interna nº 5141** de 20/06/2017, sobre proposta de permuta de imóveis entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Empresa Leruva, Lda. – Lote n.º 33 e Lotes nºs 24 e 25 da Zona Industrial de Lameiras, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar: ----

1 - A permuta com a empresa Leruva Lda, do lote de terreno denominado por lote n.º 33, sito na Zona industrial de Lameiras, freguesia de Igreja Nova do Sobral, concelho de Ferreira do Zêzere, composto por terreno para construção, com a área de 1700 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 1422, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2001, na referida freguesia, pelos lotes de terreno denominados lotes n.º 24 e lote n.º 25, sitos na Zona industrial de lameiras, freguesia de Igreja Nova do Sobral, concelho de Ferreira do Zêzere, compostos por terreno para construção, ambos com área de 900 m2, inscritos na matriz predial sob o artigo 1413 e 1414, respetivamente, e descritos na conservatória do registo predial de Ferreira do Zêzere sob o n.º 1992 e n.º 1993;-- -----

2 - Considerando que não existe uma divergência substancial nas áreas dos lotes permutadas bem como nos valores considerados na informação e considerando o interesse público do presente negócio jurídico para o desenvolvimento económico e sustentado do concelho de Ferreira do Zêzere, que a permuta dos Lotes seja efetuada pelo mesmo valor da aquisição inicial da empresa Leruva Lda (uma vez que ainda não existe construção), ou seja, € 1394 o valor da venda mais a atribuição de bonificação de € 2873,00, pelo que, o valor atribuído ao lote n.º 33 é de € 1.394,00 mais a atribuição da bonificação de € 2873, o que perfaz o total de €4267 e o valor atribuído aos lotes n.ºs 24 e 25 é de € 1.394,00 (€ 697 cada lote) mais a atribuição da bonificação de € 2873 (€1436,5 para cada lote), o que perfaz o total de € 4267; -----

3 - Que sejam transferidas/permutadas todas as condicionantes/cláusulas estatuídas na escritura de compra e venda do lote 33, para ambos os lotes 24 e 25; -----

4 - Que os encargos inerentes à escritura de permuta dos terrenos e os respetivos registos são da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

----- **Mindorbit, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5769 em 19/06/2017, pedido formal de aquisição dos lotes 32 a 35 - Candidatura 024147_ PORTUGAL 2020. Presente **Informação Interna n.º 5151**, de 20/06/2017, propõe a

39	293
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

alienação dos Lotes n.º 32,33,34 e 35, da Zona Industrial de Lameiras, à Firma Mindorbit Lda., pelo valor total de venda de €5644,00, a liquidar no ato da celebração da escritura de compra e venda e o valor total da bonificação de €11.424,00, bem como as condicionantes/cláusulas expostas na presente informação, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar:-----

1 - A alienação dos Lotes números 32,33,34 e 35 à Firma Mindorbit Lda, pelo valor total de venda de €5.644,00 (cinco mil seiscientos e quarenta e quatro euros), a liquidar no ato da celebração da escritura de compra e venda e o valor atribuído de bonificação de €11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro euros), sobre o qual deverá ser prestada garantia do valor dessa bonificação, através da prestação de caução, em dinheiro, depositada na Tesouraria Municipal ou através da apresentação de garantia bancária ou seguro caução; -----

2 - As condicionantes/cláusulas expostas na informação e que se transcrevem: UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção das instalações propostas a implantar nos terrenos, para efeitos de licenciamento; DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída; TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; QUATRO: Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Zêzere; SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

no ato de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real; NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre os terrenos e as construções nele existente, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda.

----- Prestação de Contas Consolidada -----

----- Presente **Informação Interna nº 5041** de 14/06/2017 da Dasi, Prestação de Contas Consolidada 2016 e Certificação Legal de Contas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Arq. José Paulo Navas Cândido, aprovar o presente Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2016 – Grupo Público Municipal, do Município de Ferreira do Zêzere e que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação, de acordo com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12/09. -----

----- Mobilidade Intercategoria -----

----- Presente **Informação Interna nº 3232** de 07/04/2017 do Coordenador da Biblioteca Municipal solicita a regularização da sua situação remuneratória através da mobilidade intercategoria prevista na Lei e no Orçamento de Estado. Presente **Informação nº 4461** de 24/05/2017 do SAJ e 3ª Alteração ao Mapa do Pessoal 2017 para aprovação, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, em conformidade, e para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 29.º, da LGTFP, no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para ao Ano de 2017, com a criação de um posto de trabalho para Técnico Superior de Biblioteca, Arquivo e Documentação, dada a existência de cabimentação orçamental e do reconhecimento da sustentabilidade futura do posto de trabalho e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Licenciamentos de obras -----

----- **Maria da Silva Graça**, licenciamento de obras de regularização da alteração e ampliação de uma moradia e conclusão da construção de uma churrasqueira sita na Rua São Sebastião, 38 – Jamprestes – Chãos (Processo n.º: 01/95/2014) Presente **Informação nº 4886/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata.

39	294
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos dos art. ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras. -----

-----**Maria de Fátima Grave Carrim**, Licenciamento de obras de legalização da alteração da cobertura de uma moradia e da construção de um muro sitas na Rua Santo Amaro, 108 Gontijas - Areias e Pias (Processo n.º: 01/42/2017). Presente **Informação n.º4919/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, considerando que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, autorizar a aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26.º conjugado com o artigo 23.º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013, de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

-----**José Luiz Ramos**, Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, 2858 – Vale da Carreira – Beco (Processo n.º: 01/32/2016) Presente **Informação n.º4945/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e que o requerente deve apresentar o alvará de obras nº 109/16 a fim de se averbar a presente licença especial de conclusão. -----

----- **Bewa Investimentos, Lda.**, licenciamento de obras de construção de um muro sito na Conjeitaria – Águas Belas (Processo n.º: 01/30/2016). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o Despacho do Chefe da Duoma, não declarar a caducidade, uma vez que o interessado já solicitou a licença de obras. -----

----- **Almerinda de Jesus Piló Ascenso**, licenciamento de obras de reconstrução de um anexo e construção de um muro sitas na Bairradinha – Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/57/2017) Presente **Informação n.º 5048/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente, a informar que, para prosseguimento do processo, deverá juntar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de receção do ofício, sob pena de rejeição liminar nos termos do n.º 3.º do art.º 11.º do RJUE, o seguinte documento: - Planta de implantação na solução definitiva, à escala 1/200. -----

----- **Maria Elvira dos Santos Ferreira Fialho Moura**, licenciamento de obras de legalização de reconstrução de um anexo sito na Rua José Martinho da Conceição Alves, 270 – Igreja Nova do Sobral (Processo nº 52/2017). Presente **Informação n.º 5032/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ter feito parte do presente processo, enquanto técnico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um anexo, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **Destaque** -----

----- **António Gualdim Godinho de Queiróz e Mello**, solicita destaque de uma parcela de terreno, sita em Azenhas, freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 15/2017). Presente **Informação n.º 5070/2017** do SGU da Duoma, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo

39	295
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, indeferir o pedido uma vez que o destaque não reúne os requisitos para ser emitida a respetiva certidão. -----

Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **“Para conhecimento. Presente Informação Interna nº 5177 de 20/06/2017, do setor de gestão urbanística da Duoma, sobre Licenciamento de obras particulares, com listagem mensal dos projetos de Arquitetura Aprovados e listagem mensal dos projetos deferidos para licenciamento, referentes ao mês de maio de 2017.”** -----

----- **“Contrato de Consórcio. Instituto Politécnico de Tomar, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº5373 em 06/06/2017, sobre o Contrato de Consórcio para execução do Projeto nº 24253, CLIMRisk- Medidas de adaptação às alterações climáticas na gestão dos riscos naturais e ambientais. Presente Informação Interna nº 4925 de 08/06/2017 do SAJ.”** -----

----- **“Refeições/Bombeiros/Incêndios. CRIFZ-Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5822 em 20/06/2017, comunica o número de refeições servidas, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, no montante total de € 528,16”.** -----

----- **“Pedido de Apoio. José Mateus e Paula Queiroz, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2442 em 17/03/2017, enviam documentação referente ao programa de intervenção da AVECASTA em julho.”** -----

----- **“Contratos de Emprego de Inserção para os Centros Escolares do Concelho”** ---

----- **“Licenciamento de Atividades Diversas. Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja Nova do Sobral, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5756 em 19/06/2017, solicita autorização para ocupar a via pública para realização da Festa de São João, a ter lugar do dia 23 a 25 de junho de 2017, com Procissão no dia 25 de junho, entre as 10h45 e as 11h30. Presente Informação Interna n.º 5233 em 21/06/2017.”** -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade. -----

----- **“Para conhecimento”** -----

----- Presente **Informação Interna nº 5177 de 20/06/2017**, do setor de gestão urbanística da Duoma, sobre Licenciamento de obras particulares, com listagem mensal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dos projetos de Arquitetura Aprovados e listagem mensal dos projetos deferidos para licenciamento, referentes ao mês de maio de 2017. Tomaram conhecimento. -----

----- Contrato de Consórcio -----

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5373 em 06/06/2017, sobre o Contrato de Consórcio para execução do Projeto nº 24253, CLIMRisk- Medidas de adaptação às alterações climáticas na gestão dos riscos naturais e ambientais. Presente **Informação Interna nº 4925** de 08/06/2017 do SAJ, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Consórcio para execução do Projeto nº 24253, CLIMRisk- Medidas de adaptação às alterações climáticas na gestão dos riscos naturais e ambientais. -----

----- Refeições/Bombeiros/Incêndios -----

----- **CRIFZ-Centro de Reabilitação e Integração de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5822 em 20/06/2017, comunica o número de refeições servidas, nos dias 19 e 20 de junho de 2017, no montante total de € 528,16. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 528,16 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, para pagamento das refeições servidas nos dias 19 e 20 de junho de 2017, mediante apresentação de fatura, devido a fogo no concelho de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- **José Mateus e Paula Queiroz**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2442 em 17/03/2017, enviam documentação referente ao programa de intervenção da AVECASTA em julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente até 3.000 € (com IVA incluído), à Associação Double-u Replay para a realização da intervenção arqueológica da gruta da Avecasta, mediante apresentação de faturas. -----

----- “Contratos de Emprego de Inserção para os Centros Escolares do Concelho” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar 11 candidaturas de pessoal para os Centros Escolares do concelho de Ferreira do Zêzere (7 para o Centro Escolar de

39	296
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ferreira do Zêzere e 4 para o Centro escola de Areias), ao abrigo do programa, de contratos de emprego de inserção, promovidos pelo IEFP.-----

-----**Licenciamento de Atividades Diversas**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5756 em 19/06/2017, solicita autorização para ocupar a via pública para realização da Festa de São João, a realizar do dia 23 a 25 de junho de 2017, com Procissão no dia 25 de junho, entre as 10h45 e as 11h30. Presente **Informação Interna n.º 5233** em 21/06/2017. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e com as condicionantes do parecer favorável da GNR, aprovar a ocupação a via pública para realização da Festa de São João, a realizar do dia 23 a 25 de junho de 2017, com Procissão no dia 25 de junho, entre as 10h45 e as 11h30m.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 180 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente



A Secretária

